

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ACTA N.º 31 /2015****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2015****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos trinta dias do mês de dezembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Ana Margarida Maia Antunes de Melo. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

14- Divisão de Economia e Finanças

1- Retificação de erro material constante da deliberação de retificação de deliberação "1- Contratação de empréstimo de médio e longo prazo"

---- Considerando que na reunião realizada no passado dia 22 de dezembro de 2015, foi deliberado por unanimidade o ponto “1- Contratação de empréstimo de médio e longo prazo”, e na informação transcrita ter sido mencionado por erro material de transcrição, onde se citou “A contração de empréstimo de médio e longo prazo até €2 000 000,00”, deveria ter sido: “A contração de empréstimo de médio e longo prazo até €4 500 000,00”. A Câmara deliberou por unanimidade retificar a deliberação, que passou a ter a seguinte redação: -----

---- O presidente contextualizou a necessidade do município se apoiar numa operação de empréstimo que permita concretizar importantes investimentos previstos no Plano de Atividades de 2016. -----

---- Justificou que esta operação é estrutural, na medida em que o atraso verificado na implementação dos programas comunitários de financiamento a áreas como ambiente – POSEUR, e requalificação /ampliação de parques de localização empresarial, Centro 2020, entre outros. Evidenciam não ser previsível a abertura para apresentação de candidaturas o que impõe a assunção de estratégias para superar estas dificuldades e contrariedades. -----

---- Na verdade, tal como referido no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde o presidente da Câmara Municipal de Tondela esteve presente, bem como nas diferentes intervenções do senhor presidente dessa associação são bem evidentes as preocupações dos autarcas pela morosidade, pelo desconhecimento dos regulamentos dos programas e pela efetiva concretização das medidas plasmadas no Acordo de Parceria do Portugal 2020. -----

---- Estas razões nos levaram a tomar esta opção sustentada, imprescindível e inadiável.

---- Assim prosseguiu com uma proposta de deliberação, que se transcreve: -----

---- “Considerando a necessidade do município garantir investimentos nos domínios rodoviário, infraestruturas básicas das redes de água e saneamento, ampliação de Parques Industriais e aquisição de viaturas de transporte escolar, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, propõe-se a contração de um empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de € 4.500.000,00, para suportar os custos inerentes aos seguintes investimentos do município. -----

---- . Ampliação da Zona Industrial de Tondela – 1.750.000€ -----

---- . Ampliação da Zona Industrial de Lajedo – Santiago de Besteiros – 300.000€ -----

---- . Aquisição de Terrenos para as ampliações das Zonas Industriais – 400.000€ -----
 ---- . Remodelação de Rede de Água e Remodelação de Rede Esgotos ao Caramulo – 800.000€-----
 ---- . Emissários e Estações Elevatórias - Fial/Caparroza e ampliação ETAR de Caparrosinha – 300.000€ -----
 ---- . Estrada Municipal - Carvalhal da Mulher / Muna — 150.000€-----
 ---- . Reabilitação EM – Ribeira (Campo de Besteiros) / Pedra da Vista (Molelos) – 150.000€-----
 ---- . Aquisição de carrinhas de transporte escolar - 650.000€-----
 ---- A fim de dar cumprimento ao nº5 do artigo 49º da Lei 73/2013, propõe-se que se delibere a consulta das condições praticadas por nove instituições de crédito, de acordo com os pontos abaixo descritos: -----
 ---- Contração de empréstimo de médio e longo prazo até € 4.500.000,00 -----
 ---- Finalidade: Investimento -----
 ---- Natureza do empréstimo: Abertura de crédito; -----
 ---- Montante: Até € 4.500.000,00; -----
 ---- Prazo global: Proposta 1 - Até 10 anos, a contar da data de utilização do capital;---
 Proposta 2 – Até 15 anos, a contar da data de utilização do capital; -----
 ---- Período de utilização: Até 180 dias a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;
 ---- Período de Diferimento: Sem período de diferimento;-----
 ---- Taxa de juro contratual;-----
 ---- Condições de reembolso antecipado. -----
 ---- Mais se propõe que se delibere a constituição do júri de análise de propostas, composto por:-----
 ---- José António Gomes de Jesus – Presidente da Câmara; -----
 ---- Joana Cláudia Cordeiro Chaves Ferreira – Técnica Superior; -----
 ---- Fátima Carla Dias Antunes – Vereadora; -----
 ---- Suplente – Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão – Vereador”. -----
 ---- Tendo o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes saído da sala, iniciou-se uma análise tendo os presentes, deliberado por unanimidade a aprovação. ----

16- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

1- Retificação de erro material constante da deliberação de ratificação de deliberações inerentes à empreitada "Requalificação/ampliação do Estádio João Cardoso" aprovada no ponto 16 - 1 da reunião da Câmara Municipal do dia 18 de novembro de 2015

---- Considerando que na reunião realizada no passado dia 18 de novembro de 2015, no ponto 16 – 1 – “Ratificação de deliberações inerentes à empreitada "Requalificação/ampliação do Estádio João Cardoso”, esta Câmara Municipal de Tondela, sem a presença do senhor presidente da Câmara Municipal, apreciou, discutiu e aprovou por unanimidade ratificar as deliberações relacionadas com as obras de “Requalificação/Ampliação do Estádio João Cardoso” que haviam sido aprovadas pela Câmara Municipal em 14 de julho de 2015 (Ata nº 16 – ponto 12); em 28 de julho de 2015 (Ata nº 17 – ponto 7); em 10 de agosto de 2015 (Ata nº 18 – ponto 5); e em 13 de agosto de 2015 (Ata nº 19 – ponto 1). -----
 -----Considerando que nessa mesma reunião, no ponto 1 – 2 – “Ratificação de

deliberação da constituição do direito de superfície entre o CDT e o Município de Tondela”, também sem a presença do senhor presidente da Câmara foi apreciado, discutido e aprovado por unanimidade ratificar a deliberação do dia 14 de junho de 2015 e dessa forma ratificar o Protocolo de princípios para a celebração do Direito de superfície entre o Clube Desportivo de Tondela e o Município de Tondela.-----

-----Considerando que a funcionária que secretaria as reuniões desta Câmara verificou agora existir um manifesto erro material na expressão da vontade desta Câmara Municipal, que resulta até da leitura da deliberação constante do ponto 16 – 1 “Ratificação de deliberações inerentes à empreitada "Requalificação/ampliação do Estádio João Cardoso”, que no seu final em vez de dizer que vem ratificar as deliberações referentes às obras de requalificação/ ampliação do Estádio João Cardoso, que é o que trata e consta dos considerandos que a antecedem, vem dizer, repetindo o que está na deliberação imediatamente anterior a esta, que vem ratificar a deliberação referente ao direito de superfície.-----

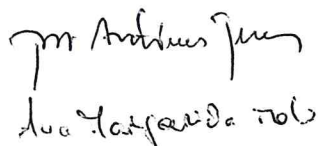
-----Assim, com vista a retificar o manifesto erro material na expressão da vontade desta Câmara constante da deliberação transcrita no ponto 16 – 1 – “Ratificação de deliberações inerentes à empreitada "Requalificação/ampliação do Estádio João Cardoso”, da reunião realizada no passado dia 18 de novembro de 2015, é hoje proposto à Câmara Municipal a sua retificação, nos termos do disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- O senhor Presidente da Câmara nesse momento saiu da sala, ausentando-se da sessão por se tratar da retificação de uma deliberação aprovada sem a sua presença.-----

---- Sem a presença do senhor presidente, os membros presentes da Câmara Municipal apreciaram, discutiram e aprovaram por unanimidade retificar a deliberação aprovado no ponto 16 – 1 – “Ratificação de deliberações inerentes à empreitada "Requalificação/ampliação do Estádio João Cardoso”, da reunião realizada no passado dia 18 de novembro de 2015, e onde diz: “Sem a presença do senhor presidente, os membros presentes da Câmara Municipal apreciaram, discutiram e aprovaram por unanimidade ratificar a deliberação aprovada por esta Câmara Municipal no dia 14 de julho e dessa forma ratificar o “Protocolo de princípios para a celebração do Direito de Superfície entre o Clube Desportivo de Tondela e o Município de Tondela” deve ler-se: “Sem a presença do senhor presidente, os membros presentes da Câmara Municipal apreciaram, discutiram e aprovaram por unanimidade ratificar as deliberações relacionadas com as obras de “Requalificação/Ampliação do Estádio João Cardoso” que haviam sido aprovadas pela Câmara Municipal em 14 de julho de 2015 (Ata nº 16 – ponto 12); em 28 de julho de 2015 (Ata nº 17 – ponto 7); em 10 de agosto de 2015 (Ata nº 18 – ponto 5); e em 13 de agosto de 2015 (Ata nº 19 – ponto 1). -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Ana Margarida Maia Antunes de Melo , que a subscrevi.-----


Ana Margarida Maia Antunes de Melo